DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos de Pessoal 6
Outros atos 6
Outros Atos 7
Licitações e Contratos 10
Extrato 10
Atas de Sessões 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 13
Edital - Nomeação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2022 PARA APRECIAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022.

Igarapava(SP), aos 06 de julho de 2022, às 15:30 horas, na Câmara Municipal Vereadores de Igarapava, sito à Praça Altino Arantes S/N - estavam presentes o Diretor Municipal de Saúde de Igarapava, os técnicos do Departamento Municipal de Saúde Andréia Francisco de Paula, Bruno Alcantara Pellizzon, Itamara Souza Silva e Wedson de Souza Lima, os membros do Conselho Municipal de Saúde, sendo o Presidente André Alves Machado, José André Neto, Edinalva Alves Moreira, Edson Xavier Bisinoto e Murilo Carlos Fernandes de Lima, os vereadores Carlos Roberto Rodrigues Lima e Luan Soares da Silva (Presidente da Câmara de Vereadores), funcionários e população, conforme nomes e imagens em anexo. Luiz Carlos Vergara Pereira cumprimenta a todos os participantes e informa a todos os presentes que reunião trata-se de uma Audiência Pública, atendendo o que dispõe o Art 36 da Lei Complementar n. ° 141, de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços de saúde prestadas no município referentes **ao 1 º Quadrimestre de 2022 (janeiro a abril de 2022)**. Vergara apresenta os dados financeiros, dados de produção, dados de vacinação, receita, emendas recebidas e ações em saúde. O valor arrecadado (recursos municipais) foi de R$ 31.624.531,46 (trinta e um milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). O valor correspondente ao 15% dos recurso próprio do município seria de R$ 4.743.679,72 (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil reais,

Assinado por 1 pessoa: BRUNO ALCÂNTARA PELLIZZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/7E01-EB5D-A33E-E567 e informe o código 7E01-EB5D-A33E-E567

seiscentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), no entanto o município gastou R$ 5.957.853,54 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) o que corresponde a ao valor percentual de **18,84 %** (dezoito virgula oitenta e quatro por cento). Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% das aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional n. 29. Em relação aos gastos federais e estatuais os mesmos foram de R$ 2.729.156,24 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e R$ 253.644,64(duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). respectivamente. Em relação à arrecadação pelo Governo Federal e Estadual sendo eles : R$ 6.747.114,73 e R$ 58.345,05. Foi apresentado um vídeo com todas as ações e trabalhos do Departamento de Saúde no período de janeiro e abril de 2022. Vergara finaliza agradecendo a presenças de todos e destacando o valor dos profissionais . Nada mais a ser relatado, Luiz Carlos Vergara Pereira deu por encerrada a Reunião de Audiência Pública, da qual foi lavrada esta ata. Eu, **Bruno Alcântara Pellizzon, Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, lavrei e digitei a presente ata a qual dou fé; Igarapava, 06 de julho de 2022**



Assinado por 1 pessoa: BRUNO ALCÂNTARA PELLIZZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/7E01-EB5D-A33E-E567 e informe o código 7E01-EB5D-A33E-E567







Assinado por 1 pessoa: BRUNO ALCÂNTARA PELLIZZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/7E01-EB5D-A33E-E567 e informe o código 7E01-EB5D-A33E-E567





Assinado por 1 pessoa: BRUNO ALCÂNTARA PELLIZZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/7E01-EB5D-A33E-E567 e informe o código 7E01-EB5D-A33E-E567

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 284, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) ARELI MONTEIRO GOMES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ARELI MONTEIRO GOMES	AGENTE DE CAMPO	03.08.2021 À 02.08.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.08.2022 com término em 02.09.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 03 de Agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 285, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) MARIA ARVERIDA DELFINO DE OLIVEIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
MARIA ARVERIDA DELFINO DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	01.03.2020 a 28.02.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.08.2022 com término em 30.08.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – FISCALIZAÇÃO
TEL. (16) 3173-8200
E-MAIL: tributos@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data damos por concluído o procedimento fiscal realizado junto ao sujeito passivo, *"RAIZEN ENERGIA S/A"*, *"CNPJ: 08.070.508/0129-31"*, *"Cadastro: 17.991"*, iniciada aos vinte dias do mês de dezembro de 2021, tendo a relatar o que se segue abaixo, com relação ao cumprimento das obrigações tributárias:

Após o recebimento da Notificação de Lançamento, fls 04, o contribuinte não apresentou impugnação fazendo com que ato de constituição do crédito tribuário se tornasse definitivo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Encerramento, que vai assinado pelo Fiscal responsável e vai em cópia para o sujeito passivo.

Era o que havia a informar.

IGARAPAVA, 19 de Fevereiro de 2022.

LUCAS VIEIRA PENHA
Fiscal Tributário
Matrícula 112298

Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro | CEP 14540-000 - Igarapava - SP
Fone: (16) 3173-8200

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – FISCALIZAÇÃO
TEL. (16) 3173-8200
E-MAIL: tributos@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data damos por concluído o procedimento fiscal realizado junto ao sujeito passivo, *"FERTILIZANTES HERINGER S.A"*, *"CNPJ: 22.226.175/0025-55"*, *"Cadastro: 27.160"*, iniciada aos vinte dias do mês de dezembro de 2021, tendo a relatar o que se segue abaixo, com relação ao cumprimento das obrigações tributárias:

Após o recebimento da Notificação de Lançamento, fls 04, o contribuinte não apresentou impugnação fazendo com que ato de constituição do crédito tribuário se tornasse definitivo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Encerramento, que vai assinado pelo Fiscal responsável e vai em cópia para o sujeito passivo.

Era o que havia a informar.

IGARAPAVA, 09 de Fevereiro de 2022.

LUCAS VIEIRA PENHA
Fiscal Tributário
Matrícula 112298

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – FISCALIZAÇÃO
TEL. (16) 3173-8200
E-MAIL: tributos@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data damos por concluído o procedimento fiscal realizado junto ao sujeito passivo, *"RAIZEN ENERGIA S/A"*, *"CNPJ: 08.070.508/0130-75"*, *"Cadastro: 17.733"*, iniciada aos vinte dias do mês de dezembro de 2021, tendo a relatar o que se segue abaixo, com relação ao cumprimento das obrigações tributárias:

Após o recebimento da Notificação de Lançamento, fls 05 e 06, o contribuinte não apresentou impugnação fazendo com que ato de constituição do crédito tribuário se tornasse definitivo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Encerramento, que vai assinado pelo Fiscal responsável e vai em cópia para o sujeito passivo.

Era o que havia a informar.

IGARAPAVA, 19 de Fevereiro de 2022.

LUCAS VIEIRA PENHA
Fiscal Tributário
Matrícula 112298

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação do prazo do contrato originário com reajuste de valores com base no IPCA/IBGE, do contrato com empresa especializada para LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO COM VÁRIOS MÓDULOS
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Administrativo.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02.03.01 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração (Ficha 135) 3.3.90.39.00 Outros serviços d terceiros – pessoa jurídica.
FONTE DE RECURSOS	Próprio
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Iniciando-se este termo em 18/08/2022, com término em 17/08/2023
CONTRATADA – 1DOC TECNOLOGIA S.A	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 077/2021
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/08/2022
VALOR DO ADITIVO	R$ 126.653,88 (Cento e vinte e seis mil e seiscentos cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
e-mail: igarapava.lic1@gmail.com ou cpl@igarapava.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PARA SORTEIOS DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE FARÁ JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DE CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16h00min (dezesseis horas) no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 9.499, de 17 de agosto de 2021, devidamente publicada no Diário Eletrônico deste Município, Fátima Aparecida Bessa, Presidente; Solange Tomaz Galdiano Prestes, Vice-presidente e Murilo Oliveira Venturelli, Secretário, para realização do sorteio dos candidatos para composição da subcomissão técnica que fará o julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 002/2022, destinada a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de peças publicitárias de utilidade pública e institucional da Prefeitura Municipal de Igarapava, NÃO TENDO, neste ato, comparecido nenhum inscrito para presenciar o sorteio público.

Considerando que os avisos foram devidamente publicados e disponibilizados no quadro de avisos neste município, bem como no Diário Oficial Eletrônico deste Município e site deste município, foram inscritos os seguintes candidatos, conforme se seguem:

Profissionais que mantêm vínculo com a Prefeitura Municipal de Igarapava-SP (02 nomes a serem sorteados)

	NOME DO PROFISSIONAL	MATRÍCULA	FORMAÇÃO
1.	Vilson Tiago Kikuichi	112259	Notório saber
2.	Fagner Alves	111002	Notório saber
3.	Ernani Alberto Silva Baraldi	112530	Notório saber
4.	Luz Mara Hutter Mattar	2816-1	Comunicação Social

Relação de profissionais que não mantêm vínculo com a Prefeitura Municipal de Igarapava-SP (01 nome a ser sorteado)

	NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO
1.	Maria Fernanda da Silva Parreira	Comunicação Social
2.	Diego Pierazzo Chavaglia de Almeida	Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
e-mail: igarapava.lic1@gmail.com ou cpl@igarapava.sp.gov.br

Iniciado os procedimentos para o sorteio dos membros que comporão a Subcomissão Técnica que efetuará o julgamento das propostas técnicas da licitação já agendada – Concorrência nº 002/2022, nos termos do item 3 e seus subitens do edital de chamamento, colocados separadamente em recipientes distintos, e sendo realizado o sorteio, onde verificou-se o seguinte resultado:

Profissionais que mantêm vínculo com o Município de Igarapava/SP:

1.	Vilson Tiago Kikuichi	Matrícula 112259	Notório saber
2.	Ernani Alberto Silva Baraldi	Matrícula 112530	Notório saber

Profissionais que não mantêm vínculo com o Município de Igarapava/SP:

1.	Maria Fernanda da Silva Parreira	Comunicação Social

Ressaltamos que esta ata de sorteio será publicada no site oficial deste Município, bem como no Diário Oficial do Município para as formalidades de praxe e a presente ata será enviada nos e-mails dos candidatos inscritos, para ciência.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão. Igarapava/SP, em 1º de agosto de 2022.

ASSINATURA DOS MENBROS DA C.P.L.

Fatima Aparecida Bessa
Presidente da C.P.L

Solange Tomaz Galdiano Prestes
Vice-presidente da C.P.L.

Murilo Oliveira Venturelli
Secretário da C.P.L.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 286 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc...

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
ALISSON HENRIQUE DE JESUS	403929349	17º	MOTORISTA
RICARDO MOREIRA DA COSTA	404324940	18º	MOTORISTA
LUANA CORREIA RIBEIRO	15217268	02º	NUTRICIONISTA

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 286 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do ´pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos três de agosto de dois mil e vinte dois.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 03 de agosto de 2022.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....